



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20250505015731**, intitulada **PORTARIA N° 0024/2025 - TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA 0020/2020 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

**Publicação:** 05/05/2025 14:08 | **Autorização:** 05/05/2025 14:08 | **Circulação:** 06/05/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 02154, 06/05/2025 (ORDINÁRIA)

**Sector:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Publicada e autorizada por **CARLOS MANOEL SANTOS SOUZA**.

**RESUMO DO OBJETO**

A presente portaria torna sem efeito as portarias 020/2020, de 30 de dezembro de 2020, e 002/2023, de 08 de fevereiro de 2023, publicadas no diário oficial do município de Pedra Lavrada, relativas à servidora Linalda Pimentel Araújo, com fundamento na Lei Municipal nº 025/2005 e demais normativos legais de regência, determinando o encaminhamento ao setor competente para providências e entrando em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250505015731&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 00:08